

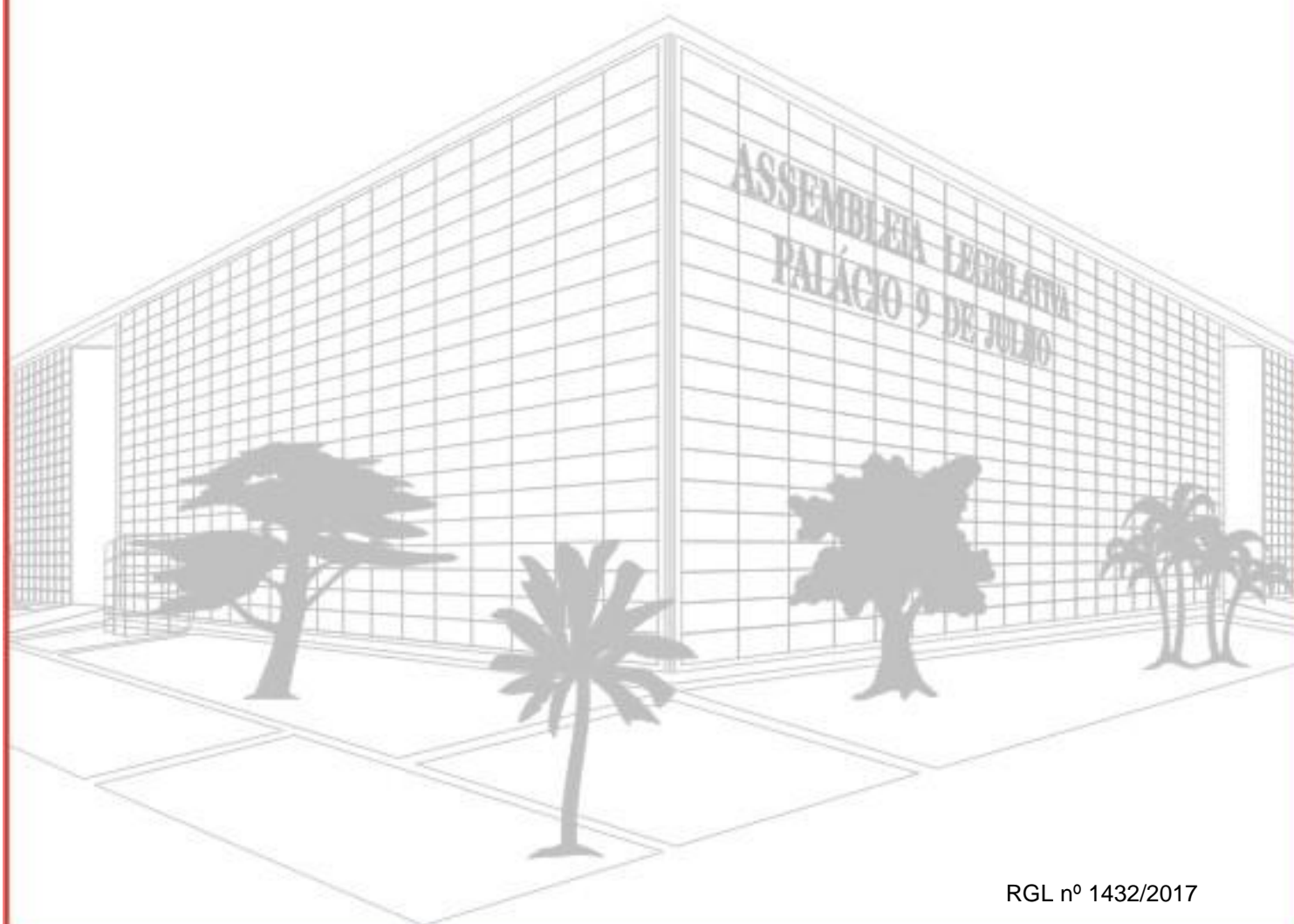


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 674, de 2017

Indica ao Senhor Governador a liberação de recursos financeiros destinados à implantação do Centro de Zoonoses no Município de Novo Horizonte.

Autoria: **Deputado Marco Vinholi**





INDICAÇÃO Nº 674, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que determine a adoção de medidas necessárias para a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), visando à implantação do Centro de Zoonoses no Município de Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa recursos objetivando recursos para à implantação do Centro de Zoonoses no Município de Novo Horizonte.

Através do Exmo Vereador Cleber da Rosa Moreira, recebemos a informação que é grande a população errante de cães e gatos do município de Novo Horizonte, justificando a grande preocupação em prevenir zoonoses, doenças naturalmente transmissíveis entre animais e seres humanos, destacando-se a raiva, leptospirose, brucelose, toxoplasmose entre outras.

Além das zoonoses e das doenças transmitidas pelos vetores o centro de controle de zoonoses deve atuar na prevenção de agravos causados pelos animais peçonhentos, além da atuação contra os incômodos ocasionados por baratas, moscas, pombos e morcegos.

Assim, indico e conto com a sensibilidade e atenção por parte do Exmo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que o Município de Novo Horizonte possa ser contemplado com recursos que viabilizem a implantação de centro de zoonoses, possibilitando aos munícipes a necessária segurança referente aos cuidados com a saúde dos mesmos.

Sala das Sessões, em 23/3/2017

a) Marco Vinholi